



PORTARIA Nº. 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDOR.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015, Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais e dá Outras Providências, e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, que regulamenta a referida Lei.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que foi procedida a avaliação por antiguidade pela comissão nomeada através da portaria nº 134/2018, conforme Anexo Único.

RESOLVE:

Art. 1º- Promover, por ANTIGUIDADE para o Nível XV, de acordo com o artigo 34 e seguintes da Lei complementar nº 044/2015, os seguintes servidores:

Edson Antônio Zanotelli da Silva – Classe G
Elenira Pereira da Silva – Classe C
Joaquim José Bono da Silva – Classe E
Wanderson Will – Classe A

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 13 de dezembro de 2018.

PUBLICADO
BARRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 14/12/18

**Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva**
Analista Legislativo | Mat. 174

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de dezembro de 2018.

Daniell Saager
Carimbo/Assinatura

Daniell Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164



ANEXO ÚNICO (Portaria nº 138/2018)

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Dados da Primeira e Segunda Avaliação Anual por Antiguidade dos Servidores abaixo relacionados, com pontuação alcançada de um limite máximo de 300 (trezentos) pontos para cada Avaliação, e, informamos ainda que não consta nos assentos individuais faltas não justificadas, e, os servidores que integram a Comissão de desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal, designada através da Portaria nº 134/2018, os mesmos não se auto avaliaram, ficando a cargo dos demais membros da Comissão.

Servidores:	Pontos: 2017	Pontos: 2018	Pontos: Total	%
Edson Antonio Zanotelli da Silva	295	295	590	98,33
Elenira Pereira da Silva	288	287	575	95,83
Joaquim José Bono da Silva	300	292	592	98,67
Wanderson Will	293	259	552	92,00

Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em 13 de dezembro de 2018.

PUBLICADO
() PATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL _____

EM 14/12/18

Fasley
**Fasley Teixeira de
Siqueira e Silva**

Analista Legislativo | Mat. 174

TIAGO DOS SANTOS
Presidente

Wagner Lucas dos Santos
WAGNER LUCAS DOS SANTOS
1º Secretário

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia
14 de Dezembro de 2018.

Danieli Saager
Carimbo/Assinatura

Danieli Saager
Assistente Legislativo
Matrícula nº 164